



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.573, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4314/2025, em 28 de abril de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 1º de maio de 2025, a jornada de trabalho da servidora VERENNA DE FARIA ALVARENGA BORGEO, Matrícula nº 4318, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – Especialidade: Clínica Médica I - Pediatria, para 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de abril de 2025.

O Prefeito,



MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo